



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.356/2023

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari: Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.043 - GESTÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.42.00.00.00.000.1.500.1002 - Auxílios.....R\$ 38.000,00
TotalR\$ 38.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
9.9.99.99.00.00.00.000.0.1.500 - Reserva de Contingência.....R\$ 38.000,00
Total:.....R\$ 38.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



Diário Oficial

ANO XI Nº 3167

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

LEI Nº 1.356/2023

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari: Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar e especial no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - GESTÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.42.00.00.00.00.1.500.1002 - Auxílios.....R\$
38.000,00

Total

.....R\$ 38.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação em igual importância da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.500 - Reserva de Contingência.....R\$
38.000,00

Total:.....

R\$ 38.000,00

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITUA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL